



ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Décima Terceira Sessão Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 7ª (sétima) Legislatura, realizada em seis de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 9 horas. Iniciando a sessão o Presidente “Ad hoc”, Geraldo Magela Santos Costa cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Semião, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva; Edmar dos Santos Gonçalves; Erika Machado de Souza; Geraldo Magela Santos Costa; Juliano César Ribeiro; Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Ausentes os vereadores Deusmar Raimundo de Moraes e Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira com falta justificada. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 13ª Sessão Extraordinária, por conseguinte, colocou em discussão a ata da 12ª Sessão Extraordinária. Não havendo discussões, foi declarado pelo Presidente “ad hoc” que a Ata estava aprovada. Ato contínuo foi instaurado a Ordem do Dia e colocado em apreciação em segundo turno o Projeto de Lei Ordinária n.042/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências” (LOA 2024). Sucessivamente, o Presidente solicitou ao Plenário a dispensa a leitura do pareceres da Comissão, ato que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Projeto de Lei Ordinária n.042/2023 foi colocado em segunda discussão pelo Plenário. O vereadores Darci Cardoso, Erika Machado e Régis Freire usaram a palavra e fizeram uma explanação crítica em relação a situação financeira do Município, em especial, discorreram negativamente em relação ao limite de créditos suplementares aprovado no projeto. O vereador Edmar dos Santos, também discorreu sobre o assunto, porém teceu comentários positivos em relação a situação financeira do Município, elogiando a atual gestão pelo trabalho. Encerrada as discussões, o Presidente “ad hoc” colocou a proposição em segunda votação simbólica. Onde, após a manifestação positiva de todos os vereadores, o Projeto de Lei Ordinária n.042/2023, do Executivo foi declarado aprovado por seis votos favoráveis e duas ausências. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a 13ª Sessão Extraordinária, que após aprovada na próxima Sessão extraordinária será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, pelo e-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br ou através do link: <https://fb.watch/oM7pFOE5Vq?mibextid=Nif5oz> Câmara Municipal de São José da Barra, em 6 de dezembro de 2023.

Presidente da Mesa Diretora:

Secretário da Mesa Diretora: